

A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Santa Luzia, inscrita no CNPJ 29.525.676/0001-80, com sede na Rua 13 de Maio, n. 172, Centro, Santa Luzia/BA, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA** do **EDITAL DE IDEIAS CULTURAIS**, em conformidade com as seguintes leis e decretos: Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo – PG), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto Federal do Fomento), Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Regulamentação Federal da Lei Paulo Gustavo), Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e Plano Estadual de Cultura do Estado da Bahia, nos termos e condições estabelecidos em Edital.

Resultado Preliminar – Edital IDEIAS CULTURAIS

Categoria: ACÇÕES CULTURAIS

Proponente	Nota Final	Situação	Observações
GRUPO BOI ESTRELA	8,5	Classificado	Proposta aprovada sem ajustes
ELIANA DUTRA	7	Classificado	O plano de trabalho requer ajustes para assinatura do Termo de Execução Cultural
FABILIA SOUZA LIMA DE MATOS	<i>Proposta desclassificada</i>	<i>Proposta desclassificada</i>	Proposta desclassificada. O proponente apresentou proposta válida para a categoria Premiação
ASSOCIAÇÃO NISSEI DE JUDÔ SANTA LUZIA	<i>Proposta desclassificada</i>	<i>Proposta desclassificada</i>	Proposta desclassificada. O proponente apresentou proposta válida para a categoria Espaços Culturais

Resultado Preliminar – Edital IDEIAS CULTURAIS

Categoria: **ESPAÇOS CULTURAIS**

Proponente	Nota Final	Situação	Observações
Associação Nissei de judô Santa Luzia	9,8	Classificado	Proposta aprovada sem ajustes.

Resultado Preliminar – Edital IDEIAS CULTURAIS

Categoria: **PREMIAÇÃO**

Proponente	Situação	Nota Final
ITAMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	Classificado	8,16
FABILIA SOUZA LIMA DE MATOS	Classificado	8
VALDINEIDE ARAUJO DA SILVA SANTOS	Classificado	7,3
ADEVALDO SANTOS SILVA	Classificado	7,6
HENRY BATISTA BOMFIM FILHO	Classificado	7,6
RANDEMAK OLIVEIRA	Classificado	9
ROBLEUDO CANDIDO REIS SANTOS	Classificado	10
UILSON JOSÉ LUZ FILHO	Classificado	9
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	Classificado	10
SHIRLEY SOUZA ROSA	Classificado	10,6
MARIA DO AMPARO SANTOS	Classificado	13

- Os candidatos que se encontram com status de “*o plano de trabalho requer ajustes para assinatura do Termo de Execução Cultural*”, deve procurar a Secretaria de Educação para realização dos ajustes necessários, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de desclassificação na Etapa 2.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
CNPJ: 29.525.676/0001-80
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA



Encontra-se aberto, a partir da data de publicação deste resultado, o prazo de três dias para interposição de RECURSO da ETAPA 1 do Edital. O prazo para recurso encerra-se, portanto, no dia 02/02/2024, nos termos do item 8.3.1 do Edital. Após o prazo recursal, será publicado o resultado final da Etapa 1 e os candidatos serão convocados para apresentarem os documentos de habilitação da Etapa 2.

Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Decreto nº113 de 08 de abril de 2021